



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Processo Administrativo nº 031/2025-SEMED

1. OBJETO

O presente Instrumento tem por objeto Aquisição de 01(um) Veículo tipo Van-17 lugares Ano/modelo 2024/2025, 01(um) Veículo tipo Furgão Compacto Ano/modelo 2024/2025, Flex 1.4 à 1.6, 01(um) Veículo tipo caminhão Baú Toco Ano/modelo 2024/2025, 04 (quatro) Veículos tipo camionete Ano/modelo 2024/2025 e 01 (um) Veículo tipo ônibus Ano/modelo 2024/2025, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Órgãos a ela vinculados conforme especificações e quantitativos na descrição do objeto

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente solicitação é justificada pela necessidade de aquisição de veículos: **01 (uma) Van-17 lugares** Ano/modelo 2024/2025 para transporte dos servidores desta Secretaria e dos Órgãos a ela vinculados para as Escolas do Município (região de rios (Lago Grande e Arapixuna), planalto e urbana) em tempo hábil, visando manter o pleno funcionamento das unidades escolares, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas na área educacional do Município. A Secretaria Municipal de Educação tem como uma das funções atender as demandas internas e externas dos diversos setores da SEMED, visando o apoio aos programas escolares presentes nessa Secretaria e suas formações que abrangem todo o corpo docente no ambiente escolar Municipal para o desenvolvimento da educação na rede pública de ensino, promovendo um aprendizado eficaz para os alunos, **01 (um) Veículo tipo Furgão Compacto, Flex 1.4 à 1.6** Ano/modelo 2024/2025 para dar apoio no transporte de itens da Alimentação Escolar na região Urbana e de Planalto e **01(um) Veículo caminhão Baú Toco** Ano/modelo 2024/2025 para carga e descarga de gêneros alimentícios, materiais permanente e didático do depósito da SEMED-LOGÍSTICA para as Unidades Escolares localizadas nas regiões Urbana de rios e planalto, para carga e descarga de mobiliários, materiais permanente e didático, distribuídos pelo setor de Patrimônio do depósito da SEMED e Livros Didáticos aos Estabelecimentos Educacionais, **04 (quatro) Veículos tipo camionete Ano/modelo 2024/2025**, tração 4x4, cabine dupla, capacidade para no mínimo 05 passageiros, ar condicionado, direção hidráulica para, dar apoio as diversas atividades dos setores administrativos desta Secretaria e aos Órgãos a ela vinculados e **01 (um) Veículo tipo ônibus Ano/modelo 2024/2025**, capacidade para 45 passageiros para transporte dos alunos em atividades extraclasse e dos servidores desta Secretaria e dos Órgãos a ela vinculados para as Escolas do Município (região de rios, planalto e urbana) em tempo hábil, visando manter o pleno funcionamento das unidades escolares, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas na área educacional do Município. A Secretaria Municipal de Educação tem como uma das funções atender as demandas internas e externas dos diversos setores da SEMED, visando o apoio aos programas escolares presentes nessa Secretaria e suas formações que abrangem todo o corpo docente no ambiente escolar Municipal para o desenvolvimento da educação na rede pública de ensino, promovendo um aprendizado eficaz para os alunos, considerando que este serviço é contínuo nesta Secretaria, considerando ainda a garantia dos atendimentos aos programas e ações diversas na área de Educação e setores a ela ligados, (Unidades Municipais de Educação Infantil, Escolas de ensino básico, e de ensino fundamental), Diante do exposto, no entendimento de que os veículos são fundamentais e necessários no dia a dia de todos os setores do serviço público para atendimento direto nas unidades escolares localizadas em áreas remotas, torna-se necessário as aquisições acima citadas conforme a legislação. para dar apoio no transporte de itens da Alimentação Escolar na região Urbana e de Planalto aos Estabelecimentos Educacionais, considerando que este serviço é contínuo nesta Secretaria, considerando ainda a garantia dos atendimentos aos programas e ações diversas na área de Educação e setores a ela ligados, (Unidades Municipais de Educação Infantil, Escolas de ensino básico, Escolas Estaduais de ensino fundamental e Médio), Diante do exposto, no entendimento de que os veículos são fundamentais e necessários no dia a dia de todos os setores do serviço público para atendimento direto nas unidades escolares localizadas em áreas remotas, torna-se necessário as aquisições acima citadas conforme a legislação. .

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
-------------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

Núcleo de Patrimônio, Tombamento e Logística

Antônio Mota Matos
Chefe do Núcleo de Patrimônio, Tombamento e Logística
Decreto nº 697/2025-GAP/PMS

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A aquisição será realizada junto a empresa especializada no fornecimento de veículos automotores, devidamente registrada nos órgãos competentes;
- 4.2. Os veículos devem estar em conformidade com as exigências do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e demais normas do DENATRAN/CONTRAN;
- 4.3. Entregar os veículos novos, de primeiro uso, com emplacamento e documentação regularizada em nome do Município;
- 4.4. Os veículos deverão atender aos critérios de eficiência energética e sustentabilidade, conforme regulamentação vigente;
- 4.5. Serão exigidas garantia mínima de 12 meses, manual do proprietário, chave reserva, e assistência técnica autorizada no município ou região;
- 4.6. Os veículos a serem comprados enquadram-se nos pressupostos da Lei 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação.
- 4.7. Responsabilizar-se pelo transporte e entrega dos veículos no local indicado pela Administração, sem custos adicionais.
- 4.8. A aquisição dos veículos não gera qualquer vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A estimativa de preços está sendo realizada com base em:

- Pesquisas junto a **fornecedores especializados**;
- **Painel de Preços** do Governo Federal;

Os valores serão consolidados em planilha orçamentária anexa para fins de definição do valor máximo aceitável.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação visa à aquisição de veículos automotores destinados a atender às necessidades logísticas, administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e dos órgãos vinculados, garantindo a execução eficiente das atividades educacionais em todas as regiões do município, inclusive áreas de difícil acesso (urbana, planalto e rios).

A aquisição contempla veículos de diferentes portes e finalidades, visando à formação de uma frota diversificada, funcional e adequada às múltiplas demandas da Secretaria, como:

- Transporte regular de servidores e alunos em atividades pedagógicas e extraclasse;
- Apoio às ações de formação continuada dos profissionais da educação;
- Distribuição de gêneros alimentícios da merenda escolar;
- Entrega de materiais permanentes, mobiliários e livros didáticos;
- Deslocamento de equipes administrativas e técnicas.

Trata-se, portanto, de solução integrada que contribui diretamente para o alcance dos objetivos institucionais da SEMED, reforçando a capacidade de resposta da gestão pública e promovendo maior efetividade nas políticas públicas de educação.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A definição das quantidades a serem adquiridas decorre de levantamento técnico realizado pela equipe do Núcleo de Patrimônio, Tombamento e Logística da SEMED, com base em:

- Mapeamento das rotas e regiões atendidas (urbana, planalto e rios);
- Demanda atual e reprimida de transporte escolar e institucional;
- Condição da frota existente, que apresenta veículos defasados, com elevado custo de manutenção;
- Expansão de programas e ações pedagógicas que demandam logística regular;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

- Necessidade de veículos específicos para transporte de cargas, materiais pedagógicos, merenda escolar e mobiliário.

A estimativa contempla o número mínimo necessário para suprir com segurança e regularidade as operações cotidianas da Secretaria, considerando a continuidade do serviço público, a economia operacional e a prevenção de riscos à execução das atividades essenciais da educação municipal.

Cada tipo de veículo foi dimensionado com base em sua finalidade específica, sendo considerada a quantidade suficiente para garantir o funcionamento de diferentes frentes de trabalho, sem gerar ociosidade ou insuficiência operacional.

Item	Especificação	Ref.	Quant.
1	VAN 17 LUGARES Ano/modelo 2024/2025 , Alta e longa modelo L3H20 executiva de fábrica completa com: vidros elétrico, retrovisores e travas elétricas, banco reclinável, coluna de direção regulável, regulagem elétrica de altura de farol, abs, airbag, ar condicionado com distribuição por dutos laterais para os passageiros, volante com regulagem de altura, faróis de milha, isulfilm, bagageiro traseiro elevado, tacógrafo digital, estribo lateral e câmara de ré. Possui manual e chave reserva.	UND	01
2	VEÍCULO TIPO FURGÃO COMPACTO Ano/modelo 2024/2025, Flex 1.4 à 1.6 , combustível gasolina, cilindros e potência líquida. média, número de válvulas por cilindro de 2 à 4, transmissão manual de 5 velocidades, equipados com todos os itens de segurança exigido pelo DENATRAN, e o CRV (Certificado de Registro de Veículos).	UND	01
3	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BAÚ TOCO Ano/modelo 2024/2025 , a diesel, capacidade para no mínimo 8 toneladas para carga e descarga de gêneros alimentícios, materiais permanente e didáticos.	UND	01
4	VEÍCULOS TIPO CAMIONETE Ano/modelo 2024/2025 , tração 4x4, cabine dupla, capacidade para no mínimo 05 passageiros, ar condicionado, direção hidráulica	UND	04
5	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS Ano/modelo 2024/2025 , capacidade para 45 passageiros, ar condicionado, direção hidráulica	UND	01

8. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será consolidado pelo Setor de Compras da SEMED, com base nas pesquisas de mercado e critérios de economicidade.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a diversidade dos veículos a serem adquiridos, com características técnicas, finalidades e portes distintos, opta-se pelo parcelamento da contratação por item, de modo a possibilitar a ampla participação de fornecedores especializados, sem restringir a competitividade do certame.

A contratação será estruturada de forma a permitir que empresas distintas possam concorrer ao fornecimento de um ou mais tipos de veículos, conforme sua capacidade técnica e comercial, em atenção ao princípio da economicidade e às diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a licitação por item, com julgamento pelo critério de menor preço por item, mostra-se a estratégia mais adequada e vantajosa à Administração, assegurando o atendimento pleno da demanda, sem comprometimento da qualidade ou da economicidade.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020). É importante a continuação dos trabalhos prestados para melhor andamento dos Setores. O presente Estudo Técnico Preliminar não identificou a necessidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a compra dos referidos veículos podem ser supridos com a contratação ora proposta.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os itens do presente Estudo Técnico estão presentes no Plano de Contratação Anual da Secretaria Municipal de Educação de 2025.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente solicitação é justificada pela necessidade de compra de veículos para melhor atender no transporte da Alimentação Escolar, mobílias escolares e livros didáticos, no transporte dos servidores desta Secretaria e dos Órgãos a ela vinculados para as Escolas do Município em tempo hábil, visando manter o pleno funcionamento das unidades escolares, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas na área educacional do Município. A Secretaria Municipal de Educação tem como uma das funções atender as demandas internas e externas dos diversos setores da SEMED, visando o apoio aos programas escolares presentes nessa Secretaria e suas formações que abrangem todo o corpo docente no ambiente escolar Municipal para o desenvolvimento da educação na rede pública de ensino, promovendo um aprendizado eficaz para os alunos.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;

Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;

Definições dos locais onde serão armazenados os equipamentos da CONTRATADA;

Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;

Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado será efetivada pelo gestor do contrato e pelo fiscal designado para tal ato.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Observar as legislações vigentes sobre controle de poluição do meio ambiente, em especial as regulamentações do IBAMA, e Secretaria do Meio Ambiente, destacando-se a Lei Federal nº 8.723/93, Portaria IBAMA nº 85/96; e outras legislações; Atendendo às disposições normativas vigentes, bem como à necessidade de preservação do meio ambiente, os veículos que forem disponibilizados para execução do objeto da compra pretendida deverão ser movidos por biocombustível, cabendo à contratada utilizar o combustível que for menos danoso ao meio ambiente e comprovar mensalmente, por meio das Guias de Abastecimento. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Não há que se falar em impactos ambientais com a presente aquisição

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. RESPONSÁVEIS

Área Requisitante
Núcleo de Patrimônio,
Tombamento e Logística


Responsável
Antônio Mota Matos
Chefe do Núcleo de Patrimônio, Tombamento e Logística
Decreto nº 697/2025-GAP/PMS

Santarém, 23 de julho de 2025